



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº. 017/2024

PROCESSO: SETUR 473/2024

01 – OBJETO: Aquisição de Cota de Patrocínio do Festival Del Vino que acontecerá na Praia do Rosa, Imbituba (SC), entre os dias 23/08/2024 a 07/09/2024, tendo como contrapartida a divulgação da marca promocional do Turismo de Santa Catarina.

02 – UNIDADE INTERESSADA: Diretoria de Inovação, Marketing e Promoção.

03 – CONTRATADO: 80.987.837/0001-05 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE IMBITUBA ACIM.

04 – VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

05 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, II da Lei Nº 18.296, de 20 de dezembro de 2021, e Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

06 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 32001

Subação: 15629

Fonte do Recurso: 1.500.100.000

Elemento Despesa: 33.90.39.22

07 – DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO: As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e nº 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas;

09 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme INFORMAÇÃO n.014/2024/SETUR/GECAR (pgs. 161-166).

10 – PARECER JURÍDICO: Aprovado conforme PARECER N.º 22/2024– PGE/NUAJ/SETUR, acostado aos autos, pgs. 188-208.

11 – FISCAL: FERNANDA DAL BOSCO, Matrícula: 0711701-9-01, Gerente de Captação de Recursos, Eventos e PPS.

12 – DA PUBLICAÇÃO: A presente Inexigibilidade de Licitação será publicada por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2024 e os documentos que o instruem, constantes do processo SETUR 473/2024.

Dirlei Barbieri Rofner

Gestor do Contrato

Mat.: 0970303-9-03

ASSINATURA DIGITAL

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Estado do Turismo de Santa Catarina

ASSINATURA DIGITAL